



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 512 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 110/2025 – GP
- Portaria Nº 111/2025 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 103/2025/CPTS – Republicado por Incorreção
- Extrato do Contrato Nº 109/2025/CPTS – Republicado por Incorreção
- Extrato do Contrato Nº 115/2025/CPTS

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 009.02/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 009.02/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 009.02/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1802-0001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 512 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110/2025 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a **JOSE NILCIEDSON DA SILVA – Matrícula: 138781-2, CPF: ***.454.904-****, Chefe da Divisão Contabilidade do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem do servidor, que participará do **Seminário Fechamento dos Balanços Públicos e Elaboração de PPA**, que acontecerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no hotel Villa Oeste, em Mossoró/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 18 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 111/2025 – GP

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por meio da presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial de Bens Imóveis para fins de locação.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Bens Imóveis para fins de locação por parte do Município de São Francisco do Oeste/RN, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: DOUGLAS ALVES MARTINS - Matrícula 1388451-2
Secretário: JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO - Matrícula 137880-2
Membro: ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA - Matrícula 138774-0
Membro: JOSE NILCIEDSON DA SILVA – Matrícula 138781-2

Art. 3º. Fica nomeado o servidor **DOUGLAS ALVES MARTINS**, para presidir a presente Comissão.

Art. 4º. Competirá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para a locação a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da Administração, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.

Art. 5º. A Comissão de Avaliação de que trata o artigo deverá emitir Laudo de Avaliação com as devidas justificativas da escolha do imóvel e preço da locação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 18 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 512 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de fevereiro de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025/CPST – Republicado por Incorreção

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Valriline Dantas Moraes, CPF: ***.252.934-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

VALRILENE DANTAS MORAIS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025/CPST – Republicado por Incorreção

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Ribamar Silva Lima, CPF: ***.896.298-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeira junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

MARIA RIBAMAR SILVA LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Francisca Valdenice Sousa, CPF: ***.442.334-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

FRANCISCA VALDENICE SOUSA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 512 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES (13.999.976/0001-61)**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 18/02/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES (13.999.976/0001-61)**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 18/02/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.02/2025

Processo: 009.02/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: 13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES - CNPJ: 13.999.976/0001-61

Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Base legal: art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 18/02/2025.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica **13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES (13.999.976/0001-61)**, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 009.02/2025, objeto do Processo Administrativo nº 009.02/2025. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 512 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1802-0001/2025

CONTRATO Nº: 1802-0001/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 009.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de spots, vinhetas e jingles para divulgação institucional do Município de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO(A): 13.999.976 MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES CNPJ: 13.999.976/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 541 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21.

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

MARGARIDA EUDIMARIA CHAVES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de fevereiro de 2025

ESPAÇO NÃO UTILIZADO